

**ACTA N.º 19/2007
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 4 DE OUTUBRO DE 2007**

-----Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e sete, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 428/2000 – REQUERENTE** – Frazodomus, Construções Unipessoal, Lda., requer a aprovação das alterações ao projecto de Arquitectura inicial, referente à construção de um edifício destinado a habitação colectiva, no Lote M2 do loteamento sito em São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.º N.º 594/2001 – REQUERENTE** – Artiroda - Construções, Lda., requer a devolução da garantia Bancária que está como caução das infra-estruturas referentes à construção de oito moradias geminadas, sitas em Cabeceiras – São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima e apresenta uma exposição referente à apresentação de Certificados de recepção de infra-estruturas solicitados.-----

-----Deliberado reter apenas dez por cento do valor da garantia bancária, pelo prazo de um ano e libertar o restante.-----

-----**PROC.º N.º 2009/2004 – REQUERENTE** – Amândio Martim & Joaquim Ferreira, Lda., requer a aprovação das alterações ao projecto de Arquitectura inicial, referente à construção de um bloco habitacional e comercial, no lote 13 do loteamento sito na Rua das Almoinhas, lugar e freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 645/2006 – REQUERENTE** – Fábrica da Igreja Paroquial do Juncal, requer a isenção do pagamento das taxas relativas à emissão do alvará de construção, referente à construção de uma casa velório do Juncal e do Espaço Paroquial, a edificar na vila e freguesia do Juncal.-----

-----Deliberado aprovar a licença de construção.-----

-----Mais foi deliberado isentar do pagamento de taxas relativas à emissão do alvará de construção.-----

-----**PROC.º N.º 721/2006 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, requer a

aprovação do projecto de ligação do Saneamento do Parque Industrial de Mira de Aire à Rua 5 de Outubro. -----

-----Deliberado aprovar.-----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**ESPAÇOS VERDES INTEGRADO NORTE IGREJA DE S. PEDRO – CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO** – Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, a informar que se procedeu à audiência prévia escrita não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se submete à Câmara Municipal a adjudicação da empreitada à Firma “Matos & Neves, Lda. pelo montante de cento e dezassete mil quatrocentos e quarenta e cinco euros mais IVA.-----

-----Deliberado adjudicar à firma Matos & Neves, Lda., pelo valor de cento e dezassete mil quatrocentos e quarenta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Albino Pereira Januário, que se ausentou da sala.-----

-----**REMODELAÇÃO DA CONDUTA DO TOJAL – CONCURSO PÚBLICO** – Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, a informar que se procedeu à audiência prévia escrita não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se submete à Câmara Municipal a adjudicação da empreitada à Firma “Construções Pragosa, S.A.”, pelo montante de cento e oitenta e oito mil duzentos e setenta e três euros e dezoito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado adjudicar à firma Construções Pragosa, S.A., pelo valor de cento e oitenta e oito mil duzentos e setenta e três euros e dezoito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Albino Pereira Januário, que se ausentou da sala.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO E ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE PORTO DE MÓS – CONCURSO PÚBLICO** – Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, a informar que se procedeu à audiência prévia escrita não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se submete à Câmara Municipal a adjudicação da empreitada à Firma Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A., pelo valor de seiscentos e dezoito mil oitocentos e setenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado adjudicar à firma Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A., pelo valor de seiscentos e dezoito mil oitocentos e setenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato.-----

-----Foi ainda deliberado, submeter a visto de Tribunal de Contas.-----

-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Albino Pereira Januário, que se ausentou da sala.-----

----- **DIVERSOS** -----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “CAFÉ CAVE”** – Presente um requerimento de Flávio Miguel Ferreira Antunes, proprietário do

estabelecimento de Café “Cave”, sito na Rua Principal, n.º 77, Calvaria de Cima, a requerer o prolongamento de horário das oito horas às duas horas. -----

-----Deliberado autorizar o horário até às duas horas. -----

-----**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE PERMANÊNCIA DE UM VEÍCULO DE VENDA AMBULANTE NA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta de Teresa dos Santos Rodrigues, a solicitar a renovação do pedido de permanência de um veículo com matrícula P-64170, para venda de cachorros e bifanas, na zona industrial de Porto de Mós. -----

-----Deliberado autorizar o horário pretendido pelo período de doze meses. -----

-----**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO “BAR CONVÍVIO”** - Presente um requerimento da Firma Carreira & Lages, Lda., proprietária do estabelecimento de “Bar Convívio”, sito na Rua Adelino Amaro da Costa, n.º3-A, Porto de Mós, a requerer o prolongamento de horário das oito horas às duas horas. -----

-----Deliberado autorizar o horário até às duas horas. -----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS, A ESCOLA SECUNDÁRIA DE PORTO DE MÓS E O CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE LEIRIA NO ÂMBITO DO ENSINO PROFISSIONAL** – Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 2.ª FASE** – Presente uma carta de Vasco Luís Rodrigues Baptista, proprietário dos prédios rústicos inscritos na matriz predial da freguesia de S. Pedro, sob os artigos n.º 005.0141.0000 com a área de 1.920 m² e 005.0142.0000 com a área de 2.320 m², a informar que vende ao Município os mesmos, pelo montante de catorze mil oitocentos e quarenta euros. -----

-----Deliberado adquirir pelo valor de catorze mil oitocentos e quarenta euros. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS - 3.ª FASE** – Presente uma carta de Adriano da Silva Vitorino, proprietário do prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro, sob o artigo n.º 005.0031.0000, com a área de 1.200 m², a informar que vende ao Município o mesmo, pelo montante de quatro mil e duzentos euros. -----

-----Deliberado adquirir pelo valor de quatro mil e duzentos euros. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3.ª FASE** – Presente uma carta de José Carreira Fino, proprietário dos prédios rústicos inscritos na matriz predial da freguesia de S. Pedro, sob os artigos n.º 005.0097.0000 com a área de 3.960 m² e 005.0098.0000 com a área de 1.400 m², a informar que vende ao Município os mesmos, pelo montante global de dezoito mil setecentos e sessenta euros. -----

-----Deliberado adquirir pelo valor de dezoito mil setecentos e sessenta euros. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

-----**CONSULTA PÚBLICA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO “LIGAÇÃO FERROVIÁRIA DE ALTA VELOCIDADE ENTRE LISBOA E PORTO – LOTE C1 TROÇO ALENQUER (OTA) – POMBAL”** – A Câmara Municipal, deliberou não encontrar vantagens em nenhuma das soluções que atravessam o Concelho de Porto de Mós, pelo contrário só encontra impactes negativos. -----

-----1.º - Em relação há solução mais a Nascente, junto à EN1 (IC2), verificamos o seguinte: -----

-----a) A solução atravessa vários aglomerados urbanos consolidados definidos no Plano Director Municipal devidamente em vigor, criando uma barreira, problemas acústicos, vibrações, aumenta a poluição atmosférica, e em muitos casos sobrepõem-se a construções existentes e/ou previstas; -----

-----b) O traçado definido colide com a Zona Industrial de Porto de Mós objecto de Plano de Pormenor em vigor, publicado no Decreto regulamentar n.º 239 – II série, de 15 de Outubro de 1996, tendo já várias unidades industriais em funcionamento e outras em fase de implantação. Afecta também o tecido industrial a Sul deste parque constituído por unidades de transformação de mármore de grande importância para a economia local e regional; -----

-----c) Também choca com várias infra-estruturas desportivas e educacionais existentes, tais como: Campo de Futebol de Pedreiras; Pavilhão Polidesportivo da Tremoceira e Escola Pré-Primária da Tremoceira; -----

-----d) A infra-estrutura prevista coincide em alguns sítios com o traçado do IC9 (Projecto em fase adiantada) e cuja declaração de impacte ambiental relativa à ligação do nó da Chão da Feira a Fátima, foi aprovada por despacho superior do Secretário de Estado respectivo, durante o ano de 2006; -----

-----e) Nas respectivas áreas de REN prejudica, enquanto valor natural a proteger, a flora, a fauna e o ecossistema do local; -----

-----f) Nas respectivas áreas de RAN afecta fortemente zonas agrícolas existentes, cuja actividade económica ainda é relevante na economia da região; -----

-----g) Não respeita a ETAR de Pedreiras, situada junto ao Casal Boieiro, recentemente construída. -----

-----2.º - No traçado mais a Poente, que atravessa a Freguesia de Juncal verifica-se o seguinte: -----

-----a) Nas respectivas áreas de REN prejudica, enquanto valor natural a proteger, a flora, a fauna e o ecossistema do local; -----

-----b) Nas respectivas áreas de RAN afecta fortemente zonas agrícolas existentes, cuja actividade económica ainda é relevante na economia da região; -----

-----c) Atravessa a ribeira do Juncal, considerado um valor ecológico relevante da área. Em termos económicos afecta uma grande área de fruticultura intensiva com elevado interesse para o concelho e região; -----

-----d) Na área limite entre os concelhos de Porto de Mós e Alcobaça atravessa zonas de valor geológico a preservar. Algumas destas estão actualmente em exploração intensiva e abastecem de matérias primas várias unidades industriais de cerâmica de barro branco e vermelho, sendo este último um sector industrial, cujo produto utiliza tecnologia avançada e com grande relevância nacional.” -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2007** – Deliberado tomar conhecimento, tendo os Vereadores do Partido Social Democrata manifestado a discordância da mesma. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2007** – Deliberado tomar conhecimento, tendo os Vereadores do Partido Social Democrata manifestado discordância da mesma.-----

-----**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO – ACIDENTE DE VIACCÃO** - Presente uma carta de Luísa Maria da Silva Coelho Carvalho, residente na Rua Casal Mata da Raposa, nas Cancelas, a solicitar uma indemnização no valor de trezentos e dois euros e cinquenta cêntimos devida pelos estragos efectuados na sua viatura aquando um veículo do Município que circulava na estrada nacional 362, no sentido Mendiga / Porto de Mós, deixava cair da caixa brita, atingindo o carro.-----

-----Deliberado participar ao seguro.-----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE S. PEDRO** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Pedro, a solicitar uma transferência de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do artigo 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinada a fazer face às despesas com o arranjo dos passeios na Corredoura - 1.ª fase.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DAS PEDREIRAS** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial de Pedreiras, a solicitar uma comparticipação financeira destinada a fazer face às despesas com a pintura do Centro Pastoral das Pedreiras.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de dois mil euros.-----

-----Mais foi deliberado anular a deliberação de Câmara do dia vinte e seis de dois mil e sete de atribuição de mil e seiscentos euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À COMISSÃO DA CAPELA DO CASAL DURO** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja do Casal Duro, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com a construção de uma casa velório, em Alqueidão da Serra.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de cinco mil euros à Fábrica da Igreja Paroquial de Alqueidão da Serra.-----

-----**APOIO AO X CONCURSO LITERÁRIO DA ACADEMIA ANTERO NOBRE** – Presente um ofício da Academia em epígrafe, a solicitar a comparticipação deste Município no alojamento dos poetas e prosadores que se deslocaram na sequência do evento ocorrido no passado dia vinte e dois de Setembro.-----

-----Deliberado suportar o custo do alojamento dos poetas e prosadores no valor de trezentos e cinquenta euros.-----

-----Mais foi deliberado ratificar o despacho do Presidente de autorização da despesa da venda a dinheiro n.º 2945 de vinte e cinco de Setembro de dois mil e sete da Hospedaria Bar de Clarinda M. Santos.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 491/2000 – REQUERENTE** – B.R.S.S. – Recuperação de Resíduos, Lda., requer certificado de localização da indústria no loteamento da Santeira, Lote 12.-----

-----Deliberado informar a Direcção Regional de Economia do Centro, que de acordo

com o parecer dos Serviços Técnicos não há inconvenientes na instalação pretendida.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUÍR À ASSOVCIAÇÃO CORAL CALÇADA ROMANA – GRUPO CORAL CALÇADA ROMANA – PARA DESLOCAÇÃO ÀS ASTÚRIAS EM ESPAMHA** – Presente uma informação do Vereador da Acção Social, Cultura, Educação e Desporto, Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Conforme ofício que anexo, vai o Grupo Coral Calçada Romana realizar nos dias 4 a 7 de Outubro uma digressão artístico-cultural às Astúrias em Espanha, a fim de realizar três concertos nas cidades de Oviedo e Infiesto.-----

-----Neste sentido, e ao abrigo do Artigo 10º, ponto 6 do Regulamento de Apoio às Actividades Culturais, proponho a atribuição de um financiamento de 80% do valor dos custos, ou seja 2240€ (dois mil duzentos e quarenta euros), ao Grupo Coral Calçada Romana através da Associação Coral Calçada Romana – para fazer face às despesas inerentes às passagens de autocarro necessárias para a sua deslocação às Astúrias em Espanha, entre os dias 4 a 7 de Outubro do corrente ano, de acordo com os 3 orçamentos entregues no Pelouro da Cultura.-----

-----À Consideração de V. Ex.^a e restantes membros do executivo municipal,” -----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de dois mil duzentos e quarenta euros. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À CASA DO POVO DE PEDREIRAS – RANCHO FOLCLÓRICO DE PEDREIRAS – PARA DESLOCAÇÃO A SUSA ITÁLIA** – Presente uma informação do Vereador da Acção Social, Cultura, Educação e Desporto, Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: --

-----“Conforme factura que anexo, do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pedreiras que participou no XLII Festival Internacional de Folclore em Susa – Itália, entre os dias 27 de Agosto e 03 de Setembro.-----

-----Neste sentido, e ao abrigo do Artigo 10º, ponto 6 do Regulamento de Apoio às Actividades Culturais, proponho a atribuição de 5000€ (cinco mil euros) ao Rancho Folclórico de Pedreiras através da Casa Povo de Pedreiras – para fazer face às despesas inerentes ao aluguer do autocarro necessário para a sua deslocação a Susa – Itália.-----

-----À Consideração de V. Ex.^a e restantes membros do executivo municipal,” -----

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no montante de cinco mil euros.-----

-----**VENDA DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE – RESTITUIÇÃO DE 50% DO MONTANTE DE VENDA DOS LOTES N.º 12, 13, 14 E 15** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Neuza José dos Reis Morins, no seguinte teor:-----

-----“Por deliberação de 09/02/2006, foram atribuídos a Joseph Eric Vella os Lotes n.ºs 12, 13, 14 e 15 da Zona Industrial de Mira de Aire, data a partir da qual poderiam formalizar por Contrato Promessa de Compra e Venda a referida atribuição como consta no Regulamento de Aquisição de Lotes Industriais.-----

-----Em 08/03/2006 foram celebrados os referidos contratos promessa de compra e venda e como estabelece o n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento acima referido foi liquidado pelo adquirente 50% do montante total dos lotes, ou seja o montante de 43.653,75 euros.-----

-----Em 18/06/2007 deu entrada neste Município um pedido de autorização requerido pelo Joseph Eric Vella no sentido que a escritura de Compra e Venda objecto dos lotes acima mencionas seja outorgada em nome de Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A..-----

-----Tendo por deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária realizada em 28/06/2007 sido autorizada a transmissão de propriedade dos lotes acima referidos para a Caixa Leasing.-----

-----Após esta autorização foi efectuada em 04/10/2007 a escritura de compra e venda com a empresa Caixa Leasing tendo a mesma efectuado o pagamento integral (100%) dos quatro lotes no montante de 87.307,50 €.-----

-----Assim, e no âmbito das deliberações atrás mencionadas deve este Município fazer a restituição do montante de 43.653,75 euros, ao Senhor Joseph Eric Vella.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e restituir o montante de quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos ao Senhor Joseph Eric Vella. --

-----**ALIENAÇÃO DE LOTES NA ZONA INDUSTRIAL DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira, no seguinte teor:-----

-----“Tendo este Gabinete conhecimento que existem empresas interessadas na aquisição de lotes na Zona Industrial de Mira de Aire e atendendo ao facto de existirem lotes para venda disponíveis, solicita-se a V. Exa., que se assim o entender, remeta o assunto à próxima reunião de Câmara, para que se delibere proceder à abertura do concurso para apresentação de candidaturas pelo prazo de 30 dias e consequente publicação do aviso de abertura em dois jornais, um local e outro regional.-----

-----Informo, que o preço por metro quadrado praticado no último concurso foi de oito euros e setenta e cinco cêntimos.”-----

-----Deliberado abrir concurso para apresentação de candidaturas pelo prazo de trinta dias.-----

-----Mais foi deliberado estabelecer o preço de oito euros e setenta e cinco cêntimos por metro quadrado.-----

-----**DANOS PROVOCADOS PELO INCÊNDIO 2006 “BOIEIRA”** – Presente uma informação do Técnico Florestal, Nuno Gonçalves, no seguinte teor:-----

-----“No final do incêndio que teve início no dia 10 de Agosto de 2006 na Boieira e que atravessou a serra dos candeeiros e chegou a Serro Ventoso. Dando resposta a um pedido do Governador Civil, procedeu-se ao levantamento dos prejuízos causados pelo incêndio.-----

-----Embora as instruções fossem relativas apenas para habitações verifiquei que no lugar de Bezerra, uma casa de arrumos agrícolas foi afectada pela passagem do fogo, esta casa era pertença de Albino Santos Venâncio residente na rua da estação n.º16 Bezerra.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio de duas mil e trezentas telhas, face à informação dos Serviços e do Vice-Presidente Senhor Albino Pereira Januário, no seguinte teor:-----

----- “Pela análise dos prejuízos no local, pelas declarações dos proprietários, pelo conhecimento pessoal que tenho das condições económicas e familiares das vítimas e, ainda, considerando as ajudas que a Câmara Municipal prestou a outros Municípios atingidos por calamidades, proponho a atribuição de um apoio em espécie, ou seja a telha necessária para a cobertura do pavilhão destruído.-----

-----Trata-se de um valor calculado em cerca de 2.300 telhas, com um valor aproximado de 1.050,00 € (Telha Tipo Margon).”-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em

Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

